

ATA DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 1º (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, RAFAEL LACERDA, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES CASTRO, ROBÉRIO SANTOS, JORDÃO, IVONALDO LIMA, ANTENOR, PATRIARCA, JÚLIO CÉSAR, MACÊDO MARQUES, EDÍZIO MOREIRA, PASTOR NETO, LÉO SALES, ROMUALDO, CLÁUDIO FREITAS, MANOEL CORREIA E ANDERSON SOUSA.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO, JUSTIFICA AS AUSÊNCIAS DOS VEREADORES **JOÃO MELIN E CARLOS ALBERTO** E SOLICITA A **SECRETÁRIA ALINE DO HOSPITAL** QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** SOLICITA AO SECRETÁRIO **JEORGENES CASTRO** QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **OS PROJETOS DE LEI DE Nº 311, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 312, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DOS SURDOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 313, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA** - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO LIXO NOS RIOS DO MUNICÍPIO

DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 314**, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS - CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 011**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MARACANAUENSE, AO SENHOR LUCINILDO DA FROTA BRITO. **OS PROJETOS DE INDICAÇÃO DE Nº 292**, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - CRIA O PROTOCOLO MUNICIPAL PARA SAÚDE MENTAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 293**, DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO SALES - DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DO E-SPORTS COMO DISCIPLINA ELETIVA NA GRADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Nº 294**, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO - INSTITUI SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIAGNÓSTICO DA AUDIÇÃO DE BEBÊS, NASCIDOS NOS HOSPITAIS E NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 295**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTENOR MARIANO - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Nº 296**, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA - DISPÕE SOBRE O FINANCIAMENTO E A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIÁRIAS DA TARIFA SOCIAL. **Nº 297**, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA - INSTITUI A CRIAÇÃO DE

SETORES ESPECIALIZADOS EM CRIMES CONTRA A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU SÍNDROMES RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DE Nº 298, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS** - INSTITUI O MÊS DE OUTUBRO COMO MÊS DE MOBILIZAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. O PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ENCAMINHA OS PROJETOS PARA AS COMISSÕES COMPETENTES. **REQUERIMENTOS DE Nº 856 AO 872/2023** DE AUTORIA DOS VEREADORES: **JORDÃO, IVONALDO LIMA, MACÊDO MARQUES, CAPITÃO MARTINS, JOÃO MELIN, CARLOS ALBERTO, JEORGENES CASTRO, RAFAEL LACERDA, ANTENOR, ANDERSON SOUSA, EDÍZIO MOREIRA, ROMUALDO, PATRIARCA, LÉO SALES, PASTOR NETO, DEMIR PEIXOTO E MANOEL CORREIA.** O PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ENCAMINHA OS REQUERIMENTOS PARA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO. ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ESPAÇO DO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE. PELA ORDEM O VEREADOR **JEORGENES CASTRO** REPÚDIA O CASO DA VEREADORA DE ARCOVERDE NO PERNAMBUCO QUE DE FORMA IGNORANTE USOU PALAVRAS CAPACITISTAS. O PRIMEIRO INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, VEREADOR **PASTOR NETO** SAÚDA A TODOS. INICIA ENFATIZANDO O CASO RELATADO PELO VEREADOR JEORGENES, DIZ AINDA QUE FALTA QUALIFICAÇÃO DE ALGUMAS PESSOAS ASSUMIREM UM CARGO TÃO IMPORTANTE PARA A SOCIEDADE. FALA QUE O AUTISMO É UMA CAUSA DE TODOS E QUE O VEREADOR JEORGENES TAMBÉM FOI INFELIZ

QUANDO USOU UM VÍDEO SEU COBRANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA E DISSE QUE UMA MÃE ATÍPICA ESTAVA QUERENDO SUICIDAR POR CAUSA DESSE VÍDEO. DIZ QUE NÃO PODE SER RESPONSABILIZADO POR FAZER SEU TRABALHO DE FISCALIZAR E DENUNCIAR. CITA QUE NESSA SEMANA HOVE UM CASO NO CIRM E NADA FOI FALADO E QUE AS MÃES ATÍPICAS NÃO SE INCOMODARAM COM O FATO DE OS FILHOS ESTAREM EM TRATAMENTO E OCORRER UM DESABAMENTO. DIZ QUE DEVERIA TER MAIS EQUIPAMENTOS A DISPOSIÇÃO, POIS MUITAS CRIANÇAS QUE AINDA NÃO FORAM DIAGNOSTICADAS, E ISSO ATRASA NO TRATAMENTO. FALA QUE FOI COBRADO PARA FALAR SOBRE UM CASO DE UMA FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO QUE FEZ UMA CIRURGIA E SOFREU ASSÉDIO MORAL PARA QUE CUMPRISSE SEU PAPEL PROFISSIONAL ENQUANTO ELA ESTAVA EM TRATAMENTO DE RECUPERAÇÃO NO HOSPITAL E ACABOU INDO A ÓBITO. CITA QUE UM AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL FOI ASSEDIADO E DENUNCIOU EM SUAS REDES SOCIAIS. CITA AINDA QUE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE TAMBÉM FALARAM DE SITUAÇÕES ONDE SOFREM PERSEGUIÇÃO. LEMBRA DE QUANDO ASSUMIU A GUARDA MUNICIPAL TINHA MUITOS CONFLITOS INTERNOS TEVE A MISSÃO DE HUMANIZAR E TENTAR REDUZIR OS DANOS TANTO PARA O EFETIVO QUANTO PARA A INSTITUIÇÃO. DIZ QUE É NECESSÁRIO QUE TENHAM PESSOAS NAS SECRETARIAS TRABALHANDO A QUESTÃO DOS RELACIONAMENTOS COM FUNCIONÁRIO E QUE HAJA O COMPROMETIMENTO DOS GESTORES PARA DIAGNOSTICAR OS PROBLEMAS E FAZER COM QUE AS COISAS FUNCIONEM DA

MELHOR FORMA POSSÍVEL. DIZ QUE TORCE PARA QUE OS SERVIDORES SEJAM BEM TRATADOS, COBRADOS SIM, MAS SEM QUE SEJAM PERSEGUIDOS. EM APARTE O VEREADOR **JÚLIO CÉSAR** FALA SOBRE UM CASO DE ASSÉDIO EM UM DOS CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR UM ASSESSOR DA CÂMARA MUNICIPAL. DIZ ESPERAR QUE O ASSESSOR SE JUSTIFIQUE PARA A POLÍCIA E ESCLAREÇA PARA QUE NÃO FIQUE RUIM PARA ESSA CASA LEGISLATIVA. DIZ AINDA QUE SENTE A FALTA DOS DIREITOS HUMANOS, DA COMISSÃO E DA PREFEITURA JÁ QUE NINGUÉM SE MANIFESTOU SOBRE ESSE CASO. FALA QUE TEM VÁRIOS VEREADORES QUE DEFENDEM A FAMÍLIA E QUE A DEFESA DA FAMÍLIA ENVOLVE CASOS COMO ESSE ONDE PODE TER ACONTECIDO UMA COISA DEPLORÁVEL. FALA AINDA QUE A PREFEITURA DEVERIA SE PRONUNCIAR SOBRE QUE ATITUDES ESTÃO SENDO TOMADAS PARA PROTEGER O SERVIDOR PÚBLICO. FINALIZA PARABENIZANDO O VEREADOR QUE IMEDIATAMENTE AFASTOU ESSE ASSESSOR DE SEU GABINETE. O VEREADOR **PASTOR NETO** PEDE QUE OS VEREADORES CONVERSEM COM SEUS ASSESSORES PARA QUE NÃO CAUSEM GRANDES PROBLEMAS PARA OS MESMOS. CITA QUE MÃES DE AUTISTAS QUE ESTÃO SENDO VIOLENTAMENTE ASSEDIADAS POR ASSESSORES. EM APARTE O VEREADOR **DEMIR PEIXOTO** DIZ QUE VEM ACOMPANHANDO O CASO E QUE NÃO PODEMOS JULGAR NINGUÉM. FALA QUE NO MOMENTO SÓ PODE CONFIAR NO PAPEL DA POLÍCIA E QUE ELE COMO PRESIDENTE JUNTO AO VEREADOR JÁ TOMARAM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS E EXONERARAM O ASSESSOR PARA QUE OS

ÓRGÃOS COMPETENTES POSAM APURAR OS FATOS. EM APARTE O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** DIZ QUE O QUE SE SABE ATÉ O MOMENTO É QUE ESTÁ SENDO APURADO PELA DELEGACIA DA MULHER DE MARACANAÚ E QUE A MULHER ESTÁ RECEBENDO ASSISTÊNCIA DA PREFEITURA ATRAVEZ DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO. FALA QUE JÁ ESTÃO SENDO TOMADAS PROVIDÊNCIAS E QUE ESTÃO AGUARDANDO A JUSTIÇA TOMAR UMA DECISÃO. DIZ TER VISTO EM UM BLOG O DEPOIMENTO E ACREDITA QUE TODOS OS VEREADORES, A PREFEITURA E A SOCIEDADE MARACANAUENSE EXIGE RIGOR NESSA APURAÇÃO E QUE SEJA PUNIDO QUEM REALMENTE TIVER CULPA, POIS É UM CRIME REPUGNANTE E PRECISA SER PUNIDO COM TODO RIGOR DA LEI. O VEREADOR **PASTOR NETO** CONCLUI FALANDO SOBRE A QUESTÃO DO PESSOAL QUE FEZ CONCURSO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ESPERA QUE SEJAM CONTRATADOS LOGO PARA QUE POSSAM PRESTAR UM SERVIÇO RELEVANTE PARA MARACANAÚ. O VEREADOR **CAPITÃO MARTINS** DIZ QUE APÓS A SESSÃO ANTERIOR ESTEVE JUNTO COM O PESSOAL QUE FEZ CONCURSO NA PREFEITURA PARA FALAR COM O SECRETÁRIO EULER E QUE A HOMOLOGAÇÃO JÁ CHEGOU NO GABINETE DO PREFEITO E DEVE SER HOMOLOGADO NA SEXTA FEIRA E OS AGENTES DEVERÃO ASSUMIR JÁ EM JANEIRO DO PRÓXIMO ANO. O SEGUNDO INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, VEREADOR **JEORGENES CASTRO** CUMPRIMENTA A TODOS. INICIA DIZENDO QUE TUDO NA QUESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA É DIFÍCIL. DIZ QUE ÀS VEZES FALAM COMO SE O

VEREADOR JEORGENES USASSE A CAUSA DA PESSOA COM DEFICIENCIA PARA FAZER POLÍTICA E ESQUECEM DE ENTENDER A HISTÓRIA DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FALA QUE ATÉ A LEGISLATURA ANTERIOR A 2016 ERAM FEITOS APENAS 3 OU 4 PROJETOS ANUAIS RELACIONADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PARTIR DE 2017 ESSE NÚMERO SUBIU PARA CERCA DE 300. DIZ AINDA QUE DESDE 2017 INICIOU UMA POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO E ISSO FEZ COM QUE DIVERSOS VEREADORES COLOCASSEM PROJETOS RELACIONADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ESSA VISIBILIDADE É IMPORTANTE. CITA QUE A CAUSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SUA VIDA TEVE INÍCIO A PELO MENOS 14 ANOS E QUE FOI CRIADOR E PRIMEIRO DIRETOR DO CIRM, APÓS 3 ANOS SEM FUNCIONAMENTO DO CADE, FEZ TODO O CREDENCIAMENTO DO CER DA PAJUÇARA QUE HOJE ATENDE MAIS DE 250 CRIANÇAS. DIZ QUE HOJE TEM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, ORTOPEDISTA E NEURO PEDIATRA E CITA AINDA QUE IMPLANTOU O SERVIÇO DE MUSICOTERAPIA NO CIRM. EM RELAÇÃO À OBRA, DIZ QUE FEZ TODA ARTICULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA, MAS QUE INFELIZMENTE OCORREU UM INCIDENTE QUE GRAÇAS A DEUS NÃO HOUE VÍTIMAS, APENAS UM RAPAZ COM UM CORTE, MAS FOI LOGO SOCORRIDO E O VEREADOR JEORGENES CHAMOU OS FISCAIS DA PREFEITURA PARA AVERIGUAR O OCORRIDO. EM SEGUIDA, LISTA ALGUNS DE SEUS PROJETOS E DIZ QUE SÓ FALAR NÃO

RESOLVE NADA. EXPLICA A SITUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO AUTISTA. EM APARTE O VEREADOR **JÚLIO CÉSAR** FALA QUE A PREFEITURA APENAS MUDOU O NOME DO CADE PARA CIRM E DEVE TER AMPLIADO ALGUNS SERVIÇOS, MAS QUE DURANTE OS ANOS DE CADE TINHA TERAPEUTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E ATÉ CORAL DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. AFIRMA QUE O TRABALHO COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA É REALIZADO EM MARACANAÚ A 35 ANOS. DIZ QUE NA ÉPOCA EM QUE FOI PREFEITO TINHA A APAE COM APOIO DA PREFEITURA E O CADE QUE DEPOIS MUDOU O NOME PARA CIRM. FINALIZA DIZENDO QUE O PRÉDIO FOI CONSTRUÍDO NO SEU MANDATO COM A FINALIDADE DE ATENDER A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O VEREADOR **JEORGENES** DIZ QUE O VEREADOR JÚLIO CÉSAR QUANDO PREFEITO FEZ UM TRABALHO MAGNÍFICO EM RELAÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ESCLARECE QUE ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SE CORTOU PARTE DO RECURSO PARA INCLUSÃO O CNES DO CADE FOI EXTINTO E O CIRM COM O CNES DE HOJE FOI FUNDADO TENDO O VEREADOR JEORGENES COMO PRIMEIRO DIRETOR E FUNDADOR O QUE NÃO APAGA O TRABALHO FEITO PELO VEREADOR JÚLIO CÉSAR. PELA ORDEM O VEREADOR **PASTOR NETO** DIZ QUE FOI ACUSADO DE ESTÁ CAUSANDO SUICÍDIO DE UMA PESSOA E QUE O ACUSADOR PASSOU HORAS FAZENDO COM QUE A MULHER DESISTISSE DA IDÉIA DE SUICÍDIO E QUE O MOTIVO FOI UM VÍDEO ENQUANTO O ACUSADOR FEZ UM ESPETÁCULO DE UMA PERSONAGEM DO CIRM. AFIRMA QUE O VEREADOR NÃO DEVE

TER ESSE ENVOLVIMENTO DENTRO DAS INSTITUIÇÕES A PONTO DE SE APROPRIAR. DIZ QUE O PAPEL DO VEREADOR NÃO É ESSE DE TOMAR DE CONTA DO QUE É PÚBLICO. DIZ AINDA QUE É CRÍTICO A UM VEREADOR ESTAR DENTRO DOS POSTOS DE SAÚDE QUERENDO MANDAR EM TUDO. FINALIZA DIZENDO QUE SEU DEVER É COBRAR E PEDE QUE O VEREADOR SEJA PONDERADO, SEM TRANSMITIR A RESPONSABILIDADE PARA OS OUTROS E QUE CADA UM FAÇA SUA PARTE E COM RESPEITO. O PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL, SENDO SOLICITADA SUA DISPENSA PELOS VEREADORES **MANOEL CORREIA** E **EDÍZIO MOREIRA**. DEPOIS DISSO, ANUNCIA A ORDEM DO DIA E COLOCA EM **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: OS PROJETOS DE INDICAÇÃO DE Nº 287, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - CRIA O PÓLO GASTRONÔMICO DO ESPAÇO DA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nº 288, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO - INSTITUI SOBRE O PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DECORRENTES DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nº 289, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA - INSTITUI NO MUNICÍPIO A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE IMPACTOS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nº 290, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS - DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE INGRESSAR E PERMANECER EM AMBIENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS DE USO COLETIVO ACOMPANHADO DE CÃO DE ASSISTÊNCIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nº**

291, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LACERDA - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NOS FINS DE SEMANAS E FERIADOS, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE, ASSIM COMO, OS REQUERIMENTOS QUE CONSTAM DO AVULSO. O PRESIDENTE DEMIR PEIXOTO ENCERRA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 07 (SETE) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO E CONVOCA TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA LOGO EM SEGUIDA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.